

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE PROMOÇÃO SOCIAL.

DATA: 02/04/2019 ÀS 10H00MIN.

RECURSO CONTRA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Ilustríssimo Senhor, Presidente da Comissão de Licitação, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

A empresa **A. T. MORALES NUTRICIONAIS – EPP**, estabelecida na Rua Alemanha, 4.300, Jardim Alto Rio Preto, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 20.506.921/0001-82 neste ato representada por sua procuradora vem, tempestivamente, com fulcro na alínea "b", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que desclassificou a proposta da recorrente para os itens 08 e 09, o que faz declinando os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Atendendo à convocação dessa Instituição para o certame licitacional supramencionado, veio a recorrente dele participar com outras licitantes.

Durante a análise de amostra nossos produtos foram desclassificados sob alegação de que não atendem o descritivo do edital, que faz menção de que o produto deverá atender crianças a partir de 1 (um) ano de idade. Nosso produto, assim como as outras marcas do mercado, pode ser utilizado por crianças a partir de 1 ano, mas, em função da legislação da ANVISA, não possui indicação para uso na faixa etária de 1 a 3 anos (faixa etária sob legislação das fórmulas infantis) em seu rótulo e material técnico.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

A RDC que rege a nutrição enteral é a 449, de 9 de setembro de 2009.

A partir da publicação das legislações de fórmulas infantis (RDC 42, 43, 44, 45 e 46 de 2011) a ANVISA exige que TODOS OS PRODUTOS destinados a crianças são regulamentados e registrados de 0 a 3 anos como fórmulas infantis e TODOS OS PRODUTOS classificados e registrados como nutrição enteral devem ser destinados a crianças de 3 a 10 anos.

A informação nutricional expressa em rotulagem de alimentos, registrados de acordo com a RDC 449/99 e destinados a crianças menores que 10 anos de idade, deve conter os percentuais de valores diários recomendados de acordo com a faixa etária a que se destina.

A. T. MORALES NUTRICIONAIS - EPP

Considerando que a faixa etária de 0 a 36 meses é regulamentada pelas legislações de fórmulas infantis, os alimentos para nutrição enteral devem conter %VD para as faixas etárias de 4 a 6 anos e de 7 a 10 anos.

O edital pede produto a partir de 1 ano de idade por não estar atualizado em relação a legislação atual para rotulagem dos produtos. Pelo princípio da Isonomia, nenhum produto poderia ser classificado, pois todas as rotulagens de produtos, registrados na ANVISA, seguem a legislação atual e possuem indicação de %VD para as faixas etárias de 4 a 6 anos e 7 a 10 anos.

Observando a rotulagem dos produtos do mercado registrados como dietas pediátricas, essa informação poderá ser confirmada:

Rótulo Tropic Infant:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL / INFORMACION NUTRICIONAL				
	Por 100 g	%VD(*) 100 g (4-6 anos)	%VD(**) 100 g (7-10 anos)	Por 100 ml
Valor energético	454 kcal=1907kJ	***	***	100 kcal=420kJ
Carboidratos / Carbohidratos	57 g	***	***	13 g
Proteínas	14 g	***	***	3,1 g
Gorduras totais, das quais / Grasas totales, de las cuales:	18 g	***	***	3,9 g
gorduras saturadas / grasas saturadas	3,7 g	***	***	0,8 g
gorduras trans / grasas trans	0	***	***	0
gorduras monoinsaturadas / grasas monoinsaturadas	7,6 g	***	***	1,7 g
gorduras poli-insaturadas / grasas poliinsaturadas	6,0 g	***	***	1,3 g
colesterol	0	***	***	0
Fibra alimentar / Fibra alimenticia	0	***	***	0
Sódio / Sodio	255 mg	***	***	50 mg
Cálcio / Calcio	448 mg	75%	64%	99 mg
Ferro / Hierro	5,8 mg	97%	64%	1,3 mg
Vitamina A	273 mcgRE	61%	55%	60 mcgRE
Vitamina D	6,5 mcg	130%	130%	1,4 mcg
Vitamina B1	0,90 mg	150%	100%	0,20 mg
Vitamina B2	0,90 mg	150%	100%	0,20 mg
Niacina	4,0 mg	50%	33%	0,88 mg
Ácido pantotênico / Ácido pantoténico	2,5 mg	83%	63%	0,55 mg
Vitamina B6	0,79 mg	158%	79%	0,17 mg
Vitamina B12	1,4 mcg	117%	78%	0,31 mcg
Vitamina C	52 mg	173%	149%	11 mg
Vitamina E	7,2 mg alfa-TE	144%	103%	1,6 mg alfa-TE
Biotina	36 mcg	300%	180%	7,9 mcg
Ácido fólico	100 mcg	85%	56%	22 mcg
Vitamina K	22 mcg	110%	88%	4,8 mcg
Potássio / Potasio	571 mg	***	***	126 mg
Cloreto / Cloruro	428 mg	***	***	94 mg
Fósforo	392 mg	78%	31%	86 mg
Magnésio / Magnesio	45 mg	62%	45%	9,9 mg
Zinco / Zinc	4,5 mg	88%	80%	0,99 mg
Cobre	467 mcg	106%	106%	103 mcg
Iodo / Yodo	36 mcg	33%	36%	7,9 mcg
Selênio / Selenio	16 mcg	76%	76%	3,5 mcg
Molibdênio / Molibdeno	28 mcg	127%	127%	6,2 mcg
Cromo	21 mcg	140%	140%	4,6 mcg
Manganês / Manganeso	0,45 mg	30%	30%	0,10 mg
Colina	120 mg	48%	48%	26 mg

* % Valores diários com base em uma dieta de 1.450 kcal ou 6.000 kJ. ** % Valores diários com base em uma dieta de 1.750 kcal ou 7.350 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ***VD não estabelecido.
 * % Valores diarios con base en una dieta de 1.450 kcal o 6.000 kJ. ** % Valores diarios con base en una dieta de 1.750 kcal o 7.350 kJ. Sus valores diarios pueden ser mayores o menores dependiendo de sus necesidades energéticas. ***VD no establecido.

Camelidade / Osmolalidade: 485 mOsm/kg H₂O

P

Rótulo Fortini (no rótulo atual foi retirado informação em relação a %VD, mas ela é presente no aplicativo Danone DSN, para smartphones. No rótulo atual a indicação de idade é citada por escrito):



A. T. MORALES NUTRICIONAIS - EPP

Fortini						Quantidade por 100g			
Fortini pó	100g	100ml (1,0kcal/ml)		% VD** - 4 a 6 anos	% VD*** - 7 a 10 anos	100 ml (1,5kcal/ml)		% VD** - 4 a 6 anos	% VD*** - 7 a 10 anos
Energia	493 kcal	100 kcal		-	-	150 kcal		-	-
Carboidratos	61 g	12 g		-	-	19 g		-	-
Proteínas	11 g	2,2 g		12%	7%	3,4 g		18%	10%
Gorduras Totais	23 g	4,7 g		-	-	6,9 g		-	-
Saturadas	5,7 g	1,2 g		-	-	1,7 g		-	-
Trans	0 g	0 g		-	-	0 g		-	-
Monoinsaturadas	13,6 g	2,8 g		-	-	4,1 g		-	-
Poliinsaturadas	3,3 g	0,7 g		-	-	1,0 g		-	-
Sódio	222 mg	45 mg		-	-	67 mg		-	-
Potássio	494 mg	100 mg		-	-	150 mg		-	-
Cloro	334 mg	68 mg		-	-	101 mg		-	-
Cálcio	277 mg	56 mg		9%	8%	84 mg		14%	12%
Fósforo	244 mg	50 mg		10%	4%	74 mg		15%	6%
Magnésio	51 mg	10 mg		14%	10%	16 mg		21%	16%
Ferro	4,9 mg	1,00 mg		17%	11%	1,5 mg		25%	17%
Zinco	5 mg	1,02 mg		20%	18%	1,5 mg		30%	27%
Cobre	443 µg	90 µg		21%	21%	135 µg		31%	31%
Manganês	0,75 mg	0,15 mg		10%	10%	0,23 mg		15%	15%
Flúor	0,32 mg	0,07 mg		7%	3%	0,1 mg		10%	5%
Molibdênio	32 µg	7 µg		30%	30%	9,9 µg		44%	44%
Selênio	17 µg	3,5 µg		16%	16%	5,2 µg		25%	25%
Cromo	17 µg	3,5 µg		23%	23%	5,2 µg		35%	35%
Iodo	50 µg	10 µg		9%	10%	15 µg		14%	15%
Vitamina A	226 µg	46 µg		10%	9%	69 µg		15%	14%
Vitamina D	5,4 µg	1,10 µg		22%	22%	1,7 µg		33%	33%
Vitamina E	6,5 mg	1,32 mg		26%	19%	2 mg		40%	28%
Vitamina K	22 µg	4,5 µg		22%	18%	6,6 µg		34%	27%
Vitamina B1	0,76 mg	0,15 mg		26%	17%	0,23 mg		39%	26%
Vitamina B2	0,8 mg	0,16 mg		27%	18%	0,24 mg		41%	27%
Niacina	8 mg	1,6 mg		20%	14%	2,4 mg		31%	20%
Ác. pantotênico	1,7 mg	0,35 mg		12%	9%	0,5 mg		17%	13%
Vitamina B6	0,6 mg	0,12 mg		24%	12%	0,18 mg		37%	18%
Ácido fólico	88 µg	18 µg		15%	10%	27 µg		23%	15%
Vitamina B12	0,86 µg	0,17 µg		15%	10%	0,26 µg		22%	15%
Biotina	17 µg	3,5 µg		29%	17%	5,2 µg		43%	26%
Vitamina C	58 mg	12 mg		39%	34%	18 mg		59%	51%
Inositol	5,2 mg	1,1 mg		-	-	1,6 mg		-	-
Colina	100 mg	20 mg		8%	8%	30 mg		12%	12%
Carnitina	10 mg	2,0 mg		-	-	3 mg		-	-
Taurina	36 mg	7 mg		-	-	11 mg		-	-

Rótulo Pediasure (rótulo pode ser verificado na amostra do segundo colocado convocado):



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL				
	Quantidade por 100g	% VD (*) (4-6 anos)	% VD (**) (7-10 anos)	Quantidade por 100ml
Energia	463 kcal = 1935 kJ	***	***	100 kcal = 418 kJ
Carboidratos	60 g, dos quais:	***	***	13 g, dos quais:
Açúcares	34 g, dos quais:	***	***	7,4 g, dos quais:
Lactose	0,7 g	***	***	0,2 g
Proteínas	14 g	***	***	3,1 g
Gorduras totais	18 g, das quais:	***	***	3,9 g, das quais:
Gorduras saturadas	4,1 g	***	***	0,9 g
Gorduras insaturadas	0 g	***	***	0 g
Gorduras monoinsaturadas	7,4 g	***	***	1,6 g
Gorduras poli-insaturadas	5,8 g	***	***	1,3 g
Ácido fólico	4170 mg	***	***	900 mg
Calcio	420 mg	***	***	90 mg
Ferro	11 mg	***	***	2,4 mg
Sódio	2,1 g	***	***	0,4 g
Magnésio	176 mg	***	***	38 mg
Zinco	37 mg	***	***	8,0 mg
Cobalto	33 mg	***	***	7,2 mg
Molibdênio	7,9 mg	***	***	1,7 mg
Cromo	666 mg	***	***	144 mg
Ácido fólico	469 mg	***	***	101 mg
Ácido fólico	444 mg	74	63	96 mg
Ácido fólico	386 mg	77	31	83 mg
Ácido fólico	92 mg	126	92	20 mg
Ácido fólico	6,5 mg	108	72	1,4 mg
Ácido fólico	3,1 mg	61	55	0,67 mg
Ácido fólico	0,69 mg	46	46	0,15 mg
Ácido fólico	300 mcg	68	68	60 mcg
Ácido fólico	45 mcg	41	45	9,7 mcg
Ácido fólico	15 mcg	71	71	3,2 mcg
Ácido fólico	14 mcg	93	93	3,0 mcg
Ácido fólico	19 mcg	86	86	4,0 mcg
Ácido fólico	276 mcg RE	61	55	60 mcg RE
Ácido fólico	9,3 mcg	186	186	2,0 mcg
Ácido fólico	6,6 mcg α-TE	132	94	1,4 mcg α-TE
Ácido fólico	27 mcg	135	108	5,9 mcg
Ácido fólico	54 mcg	180	154	12 mcg
Ácido fólico	116 mcg	98	66	25 mcg
Ácido fólico	1,4 mcg	233	156	0,31 mcg
Ácido fólico	0,98 mcg	163	109	0,21 mcg
Ácido fólico	1,2 mcg	240	120	0,26 mcg
Ácido fólico	1,4 mcg	117	78	0,30 mcg
Ácido fólico	1,8 mcg	48	32	0,82 mcg
Ácido fólico	3,2 mcg	107	80	0,70 mcg
Ácido fólico	9,3 mcg	78	47	2,0 mcg
Ácido fólico	139 mcg	56	56	30 mcg

ABBOTT CENTER:
4400 7031050
www.abottbrasil.com.br

60249 12 Abbott

Resolução RDC nº 269/05
para crianças de 4-6 anos (Resolução RDC nº 269/05)
para crianças de 7-10 anos (Resolução RDC nº 269/05).

A. T. MORALES NUTRICIONAIS - EPP

É interessante compreender, ainda, que cada faixa etária apresenta uma necessidade nutricional específica, estabelecida por guidelines além de serem regidas também por legislações. O requerimento energético médio para meninos e meninas menores de 10 anos varia entre 1050 kcal e 1750 kcal por dia, sendo necessário atender dentro desta faixa calórica a recomendação de macro e micronutrientes.

Por tanto, com base nos requerimentos nutricionais estabelecidos para crianças como o *Institute of Medicine – Dietary Reference Intake*; *ESPGHAN Committee on Nutrition*; *ASPEN*; Regulamento Técnico sobre a ingestão diária recomendada (IDR) entre outros, o produto Trophic Infant atende a recomendação de macro e micronutrientes para crianças abaixo de 10 anos e não menores de 12 meses (TABELA 01 e 02).

Tabela 01. Calorias e Ingestão Diária Recomenda para crianças < 10 anos

	RECOMENDAÇÃO KCAL/DIA	TROPHIC INFANT
1 A 3 ANOS	1050	Atende a IDR* em 336 kcal
4 A 6 ANOS	1450	Atende a IDR* em 420 kcal
7 A 10 ANOS	1750	Atende a IDR* em 565 kcal

*Ingestão Diária Recomendada, em volume médio.

Tabela 02. Recomendações de proteínas, carboidratos e lipídios para crianças < 10 anos

	RECOMENDAÇÃO	TROPHIC INFANT
PROTEÍNAS	8,9% a 12%	12%
CARBOIDRATOS	45% a 65%	53%
LIPÍDIOS	25% a 40%	35%

Em síntese, nosso produto atende o edital em suas especificações, mas possui rotulagem que atenda as legislações atuais da ANVISA.

Pregoeiro, mediante diligência verificaria que nossos produtos atendem plenamente o edital, conforme Lei 8.666/93, Artigo 43:

"A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

Parágrafo 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (...)"

III – DO PEDIDO

Em face do exposto requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para:

Com fundamento do art. 49, da Lei nº 8666/93 anular a desclassificação de nossas amostras nos itens 08 e 09.

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação

A. T. MORALES NUTRICIONAIS - EPP

Rua Alemanha n: 4.300 Bairro Jardim Alto Rio Preto – São José do Rio Preto – SP CEP 15020-250

Tel/FAX: 17-3364-3001

CNPJ: 20.506.922/0001-82 IE 647.714.413.110

A. T. MORALES NUTRICIONAIS - EPP

reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3º, do mesmo artigo do Estatuto.

São José do Rio Preto, 26 de Abril de 2019.

20.506.922/0001-82
A.T. MORALES NUTRICIONAIS-EPP
Rua Alemanha, 4300
Jd. Alto Rio Preto - CEP 15020-250
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Maíra de Moraes Coloni

A. T. Morales Nutricionais - EPP
Maíra de Moraes Coloni
Nutricionista
RG 33.702.091-7
CPF 218.805.018-56